



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO ADITIVO Nº 10/2026

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 10/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE E A EMPRESA SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE, CNPJ nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade de Rio Grande/RS, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, Carlos Fernandes Júnior, nomeado pela Portaria nº 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no *DOU* de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1034938, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 08.202.514/0001-31, estabelecida na Alameda Antônio Loureiro, nº 200, Bairro Centro, em Itaqui/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Nilson Thomaz Silva Sanchotene Júnior, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23370.000162/2022-59 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 45/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional – ano-base 2026/2026, registrada no MTE em 12/01/2026 sob o nº RS000041/2026, com início de vigência em 01 de janeiro de 2026, na forma do disposto nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, bem com nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/01; e

1.1.2. a revisão das alíquotas de PIS e COFINS, com base nas alíquotas médias efetivas do período de apuração janeiro/2025 a dezembro/2025, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2026, na forma do disposto no Art. 65, §5º, da Lei nº 8.666/93.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passará de R\$ 27.493,83 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) para R\$ 29.626,93 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor mensal por posto	Quant. de postos	Valor mensal
1	Serviços de Portaria com jornada semanal de 30h <u>sem</u> adicional noturno.	R\$ 3.562,60	4	R\$ 14.250,40
2	Serviços de Portaria com jornada semanal de 44h <u>com</u> adicional noturno.	R\$ 5.125,51	3	R\$ 15.376,53
Valor Mensal Total				R\$ 29.626,93

2.2. O valor anual do contrato passará de R\$ 329.925,96 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) para R\$ 355.523,16 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

2.3. Os valores retroativos devidos à CONTRATADA, relativos ao período de 01/01/2026 a 28/02/2026, totalizam o montante de R\$ 4.037,29 (quatro mil, trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

2.3.1. O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada daquela referente à prestação mensal de serviços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Em decorrência dos novos valores, a CONTRATADA fica obrigada a complementar a garantia de execução contratual, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 17.776,16 (dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício 2026, na classificação abaixo:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Gestão/Unidade: 26419/158262
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 231641
Natureza da Despesa: 339039
Plano Interno: L2ORLP0100I
Nota de Empenho: 2026NE000012

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO


5.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio Grande, 09 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS FERNANDES JUNIOR**
Data: 10/04/2026 09:51:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Carlos Fernandes Júnior
Representante legal da CONTRATANTE

NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR:73791393049
49
Assinado de forma digital por NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR:73791393049
Dados: 2026.04.10 13:43:20 -03'00'

Nilson Thomaz Silva Sanchotene Júnior
Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1 -  **JOYCE ALVES PORTO**
Data: 09/04/2026 21:20:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 -  **WALTER FERNANDO SOUZA FERREIRA**
Data: 13/04/2026 09:00:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**CAMPUS IPOJUCA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 158463**

Número do Contrato: 6/2021.
 Nº Processo: 23296.007616/2020-91.
 Pregão. Nº 3/2021. Contratante: IFPE - CAMPUS IPOJUCA. Contratado: 00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA. Objeto: 1.1 o presente termo aditivo tem por objetivo reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais, dos serviços de limpeza e conservação. Objeto do contrato nº 06/2021, na forma do art 04. Do decreto 12.174 de 11 de setembro de 2024 e da instrução normativa seges/mgi nº 190 de 05 de dezembro de 2024 e sua alteração.
 1.2 a redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços no âmbito do contrato 06/2021.
 1.3 a redução se estende aos trabalhadores que exercem a função de encarregado em relação aos serviços objeto do contrato.. Vigência: 19/03/2026 a 02/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 679.277,52. Data de Assinatura: 19/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2026).

CAMPUS PAULISTA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 155217**

Número do Contrato: 04/2025.
 Nº Processo: 23734.000052/2025-86.
 Contratante: IFPE - CAMPUS PAULISTA. Contratado: 00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA. Objeto: O presente instrumento tem como objeto formalizar a repactuação dos preços dos anos 2025 e 2026 do contrato nº 04/2025, em decorrência dos reajustes do piso salarial estabelecidos pelas convenções coletivas de trabalho nº pe000113/2025 e nº pe000054/2026, conforme previsão contida na cláusula sétima do contrato nº 04/2025 e no art. 53, da in seges/mpdg nº 05/2017. Vigência: 14/12/2025 a 14/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: 1) o valor global anual de R\$ 160.226,52, no período de 14/04/2025 até 31/12/2025; 2) o valor global anual de R\$ 168.550,44, no período de 01/01/2026 a 14/04/2026. Data de Assinatura: 13/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2026).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL CPES/IFPE Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2026**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PESQUEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 524, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Edital CPES/IFPE nº 06, de 25 de março de 2024, referente ao processo seletivo simplificado para Professor Substituto, CONVOCA para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, o(s) candidato(as) classificados(as) no(s) Eixo(s) Profissional(is) abaixo discriminado(s), homologados(as) através do Edital nº 06 de julho de 2024:

CANDIDATO	ÁREA DO CONHECIMENTO	DO	CÓDIGO DE OPÇÃO	LOTAÇÃO	E-MAIL DA DIGPE PARA AGENDAMENTO	previsão de PRAZO do contrato
GEOVANA CAMELO SOUZA	Enfermagem		105	BELO JARDIM	cgpe@belojardim.ifpe.edu.br	06 (seis) meses

1. A candidata deverá agendar com a CGPE do seu Campus de atuação, pelo e-mail identificado no quadro acima, para comparecer presencialmente no setor a fim de cumprir o disposto no item 12.6 do Edital CPES/IFPE nº 06/2024 e declarar por escrito se aceita ou não a contratação, no prazo de até 5(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

2. Caso a candidata habilitada não aceite a contratação para outro Campus do IFPE, permanecerá na colocação obtida na lista de classificação e o IFPE poderá consultar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação conforme disposto pelo subitem 12.5.1. do Edital CPES/IFPE nº 06/2024.

3. O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação.

4. Após a aceitação, o(a) candidato(a) receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.

5. Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

FABIANA JÚLIA DE ARAÚJO TENÓRIO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026 - UASG 158146**

Nº Processo: 23190.000003/2025-15.
 Dispensa Nº 90011/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI.
 Contratado: 14.783.416/0001-38 - B2 SOLUCOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de trabalhador brasal, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência. Campus Pio IX
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 23/04/2026 a 23/04/2027. Valor Total: R\$ 90.720,00. Data de Assinatura: 09/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2026).

EDITAL Nº 11 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A Diretoria-Geral do Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Área: Língua Inglesa referente ao Edital 7/2026 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, para atender à necessidade acadêmica e pedagógica temporária da instituição, nos termos da Lei nº 12.425, de 17/06/2011 (DOU de 20/06/11), e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.

ÁREA/DISCIPLINA: LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS (INGLÊS)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	2125550	JÂNIO ALVES DA SILVA	42,33	APROVADO

EPTÁCIO NECO DA SILVA
Diretor-Geral**CAMPUS CAMPO MAIOR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 155207**

Número do Contrato: 3/2023.
 Nº Processo: 23188.000258/2023-65.
 Pregão. Nº 73/2022. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS CAMPO MAIOR. Contratado: 21.869.864/0001-14 - R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 03/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/04/2026 a 28/04/2027, ressalvado o(a) reajuste/repactuação de preços, sem alteração do objeto contratado, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Segunda do Contrato nº 03/2023. Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.351,00. Data de Assinatura: 10/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026 - UASG 158155**

Nº Processo: 23421.004774/2025-11.
 Dispensa Nº 336/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN.
 Contratado: 37.654.272/0001-15 - F A S C CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de engenharia de impermeabilização do solário e adequação do telhado do prédio principal, anexo 1 e anexo 2 da Reitoria do IFRN.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 09/04/2026 a 09/10/2026. Valor Total: R\$ 93.631,94. Data de Assinatura: 09/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2026).

CAMPUS CEARÁ-MIRIM**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026 - UASG 154838**

Nº Processo: 23516.000360/2026-44.
 Pregão Nº 90030/2025. Contratante: INST FED RN / CAMPUS CEARA-MIRIM.
 Contratado: 55.806.684/0001-05 - ZONA OESTE COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp) para atender demandas do ifrn/campus ceará-mirim, pelo período de 12 (doze) meses..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 09/04/2026 a 09/04/2027. Valor Total: R\$ 12.864,00. Data de Assinatura: 09/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2026).

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 2/2026 - RE/IFRN

PROCESSO SUAP Nº 23057.000409.2026-13. ESPÉCIE: Acordo de Parceria que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e a Anjjus Capital S/A, com intervenção da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN). OBJETO: gerenciar e executar o Projeto PROGEST-ANJJUS: Extensão Tecnológica Aplicada à Gestão e Organização Institucional. VIGÊNCIA: após assinatura dos participantes, permanecerá em vigor por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes. ASSINAM: pelo IFRN, JOSE ARNÓBIO DE ARAUJO FILHO - Reitor; pela ANJJUS CAPITAL S/A, JOSÉ COSME DE MELO FILHO - Sócio Administrador e, pela FUNCERN, TANIA COSTA - Superintendente. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**CAMPUS CANOAS****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 09/2026. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Canoas. CONTRATADO: Daniel Alves de Andrade. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Engenharia - Mecânica. VIGÊNCIA: 10/04/2026 a 08/06/2026. VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158265

Número do Contrato: 112/2024.
 Nº Processo: 23361.000499/2024-37.
 Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS CANOAS. Contratado: 10.533.299/0001-01 - ARSENAL - SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Revisão do valor do contrato administrativo nº 112/202, decorrente da alteração da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre o serviço de vigilância, no município de Canoas, que passou de 2,50% para 4,00%, conforme estabelecido na lei ordinária nº 6.824/2025 do município de Canoas.. Vigência: 08/04/2026 a 28/09/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 748.210,08. Data de Assinatura: 08/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2026).

CAMPUS RIO GRANDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2026 - UASG 158262**

Número do Contrato: 10/2022.
 Nº Processo: 23370.000162/2022-59.
 Pregão. Nº 45/2021. Contratante: INST. FED. DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 08.202.514/0001-31 - SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA. Objeto: Repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional - ano-base 2026/2026, registrada no MTE em 12/01/2026 sob o nº RS000041/2026, com início de vigência em 01 de janeiro de 2026, na forma do disposto nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, bem com nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/01, e revisão das alíquotas de PIS e COFINS, com base nas alíquotas médias efetivas do período de apuração janeiro/2025 a dezembro/2025, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2026, na forma do disposto no art. 65, §5º, da Lei nº 8.666/93. Início de vigência em 09/04/2026, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 355.523,16. Data de Assinatura: 09/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2026).